

# 5ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTE

## CAMPUS CURRAIS NOVOS

CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - SISU 2023

[Edital nº 08/2023 - PROEN/IFRN](#)

### QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO	Lista Geral	L1	L2	L5	L6
Tecnologia em Sistemas para Internet - Vespertino	-	2	-	-	-

**Legenda:** L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

- Os candidatos relacionado no ANEXO I desta convocação deverá realizar **a matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **desde a data da publicação deste edital** até as **17h do dia 26/04/2023**.
- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.
- A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>
- Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o upload da documentação listada no Item 22 do [Edital Nº 08/2023-PROEN/IFRN](#).
  - No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas listas L1 e L2 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 27, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, apresentar anexar a documentação descrita no Anexo V do edital supracitado.
- Os candidatos convocados que não realizar a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação será considerado ausente (desistente) e perderá o direito ao preenchimento de vaga na lista em que for convocado ou em quaisquer outras listas em que porventura esteja classificado.
- Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
  - No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
  - Em caso de haver algum erro ou ilegitimidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
  - No último dia, as pré-matrículas online deverão ser concluídas até 17 horas.
  - O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 17h do dia 27/04/2023.
  - O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Currais Novos ([seac.cn@ifrn.edu.br](mailto:seac.cn@ifrn.edu.br)).
    - Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.

6.5.1.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

## ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

### **03806 - Tecnologia em Sistemas para Internet – Vespertino**

LISTA	CLASSIFICAÇÃO NA LISTA	NOME
L1	3	Ana Júlia Oliveira da Silva
L1	4	Rafael de Souza Lima